

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 983, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 26775A6475 PORTARIA-CGJ - 9832024 (relativo ao Processo 167612024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao Juiz de Direito **MÁRCIO AURÉLIO CUTRIM CAMPOS**, titular da 2ª Central de Inquéritos e Custódia do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 093732, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, **no período de 06/03/2024 a 08/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 7 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2024 10:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)